

VIMARANENSE

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

PREÇO DA ASSIGNATURA

Por anno sem estampilha.....	15600 reis
Por semestre sem estampilha....	900 reis
Anno com estampilha.....	25000 reis
Estrangeiro (por anno).....	25000 reis
Numero avulso.....	40 reis

Editor e Proprietario-Augusto dos Santos Guimarães

ANNUNCIOS E COMUNICADOS

Por cada linha.....	40 reis
Repetições, cada linha.....	20 reis
A assignatura é paga adiantada.	
Os escriptos enviados á redacção sejam ou não publicados não se restituem.	

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO RUA DAS LAMELLAS N.º 45, 47 E 49

GUIMARÃES, 10 DE MARÇO DE 1892

Soccorros a naufragos

A folha official de ante-hontem insere a seguinte proposta de lei:

Artigo 1.º E' instituido um fundo com administração especial destinado á aquisição de material de soccorros a naufragos e pagamento do respectivo pessoal de conservação e uso.

§ unico. Constituem o fundo de soccorros a naufragos:

1.º As quantias que annualmente o governo fór authorisado a abonar das sobras do artigo 4.º do capitulo 1.º do orçamento do ministerio da marinha e ultramar, e que no proximo anno economico de 1892-1893 serão de reis 6:000\$000.

2.º As quantias que as camaras municipaes, cuja jurisdicção comprehenda costa de mar, enseadas, bahias ou rios navegaveis, deverão inserir nos seus orçamentos annuaes, como despeza obrigatoria correspondente a um minimo annual de 200 reis por cada pescador ou marítimo arrollado e a 1\$000 por cada barco de pesca registrado.

3.º Um adicional de 10 p. c. sobre licenças para hotéis nas praias de banhos.

4.º 20\$000 reis por cada licença de um mez para espectaculos publicos nas praias de banhos durante os mezes de agosto, setembro, outubro e novembro, e 50\$000 reis por licença para clubs, cafés e bilhares durante a estação balnear.

5.º O producto de donativos promovidos em todo o paiz e suas colonias e nos paizes estrangeiros.

6.º O producto de espectaculos promovidos nas praias de banhos por iniciativa da authority administrativa e influentes locais.

7.º As quantias que, pelos compromisos das irmandades de pescadores, têm de ser applicadas a soccorros a naufragos.

8.º Um addiccional de 10 p. c. sobre todas as multas por contravenção de regulamentos administrativos que forem lançados nos limites jurisdiccionarios incluídos no n.º 2.º d'este artigo.

9.º Joias e quotas dos socios do Instituto de Soccorros a Naufragos.

10.º Quantias recolhidas

nas caixas de esmolos que se collocarão a bordo de todos os navios nacionaes, tanto de guerra como mercantes, e em todas as freguezias do paiz com a legenda «Soccorros a naufragos».

Art. 2.º O fundo de soccorros a naufragos é superiormente administrado por uma commissão central, com a séde em Lisboa, e parcialmente por commissões locais em cada um dos concelhos, a que se refere o n.º 2.º do artigo 1.º.

Art 2.º São isentos do serviço do recrutamento, tanto marítimo como para o exercito, os individuos que por mais de dous annos tenham prestado no mar soccorros a naufragos como tripulantes de barcos salva-vidas.

Art. 3.º O governo fará os necessarios regulamentos para a execução da presente lei.

Art. 5.º Fica revogada a legislação em contrario.

No relatório que precede esta proposta, lê-se o seguinte periodo:

A' testa da ideia generosa de soccorrer os trabalhos marítimos, temos o grato prazer de poder annunciar, que

se collocou o bondoso coração da excelsa rainha dos portuguezes a senhora D. Maria Amelia, que se dignou de tomar sob a sua immediata e efficaç proteccção o Instituto de Soccorros a Naufragos que houver de formar-se, e cuja presidencia S. M. entendeu querer assumir, bem como a da commissão central que, com séde principal em Lisboa e uma delegação no Porto, dirigirem a administração superior do fundo de soccorros que esta proposta tem por fim estabelecer.

Execução da lei de fazenda

Pelo ministerio da fazenda foram expedidas as necessarias instrucções provisórias para a execução da lei de fazenda de 26 de fevereiro ultimo.

N'essas instrucções estabeleu-se, entre outras providencias o seguinte:

1.º que as taxas de imposto sobre os juros da divida consolidada interna, só são applicaveis aos juros respectivos aos semestres que decorrem desde 1 de janeiro de 1892 e aos juros da divida amortisavel que tem vencimentos a datar de 30 do corrente mez;

2.º que a nenhum funcionario em serviço effectivo poderá em cada mez ser abonada quantia superior a reis 166\$666, com excepção d'aquelles a que se refere o § 6.º do art. 1.º da lei;

3.º que os vencimentos exceptuados no § 3.º do art. 1.º se referem só a militares, com excepção de ajudas de custo eventuaes que se referem tambem a empregados civis;

4.º que os funcionarios serão obrigados a apresentar na repartição, ou perante a auctoridade por onde se processarem as folhas dos vencimentos, os conhecimentos pagos das contribuições districtaes, municipaes ou parochiaes, para serem devidamente averbados por encontro, que será realizado em seis prestações mensaes,

5.º que a taxa de imposto complementar será applicada a todas as contribuições que se arrecadarem desde 1 de março corrente, seja qual for o exercicio a que respeitarem;

6.º que na contribuição industrial de 1891 e nos concelhos de Lisboa e Porto a applicação do imposto complementar elevado pela lei de 26 de fevereiro ultimo só se realizará a datar de 1 de julho proximo futuro.

FOLHETA

O REI DA ERICEIRA

(CONCLUSÃO)

O pobre corregedor de Torres Vedras nem suffragios teve. A ingratição dos governos! Ponde os olhos n'isto, ó ingenuos magistrados do presente e do futuro.

E' claro que Diogo da Fonseca tratou, em primeiro lugar, de haver ás mãos o rei da Ericeira e Pedro Affonso.

Matheus Alvares fugindo de serra em serra, pelas terras dentro, pediu poisaada n'uma locanda. A estalajadeira, sabendo d'ahi a pouco a noticia da derrota, entrou-se de receios pela responsabilidade que lhe cabia por dar hospedagem ao solitario de S. Julião, muito conhecido em dez leguas ao redor. Mas um sentimento bom, de piedade feminina, acabou por convencer-a a receber na sua casa o pobre rei duas vezes vencido. Tinha ella razão para receber das represalias do governo castelhano, bem mais razão por certo do que ivera o marquez de Santa Cruz

para mandar reforçar em Lisboa a guarda do Paço da Ribeira, com medo da guerrilha dos sebastianistas. O certo é, porém, que a piedade poude mais n'ella do que o medo, e, acolhendo o rei fugitivo, ungiu-lhe porventura o corpo fatigado com lagrimas piedosas.

Dois dias depois, soldados castelhanos cercavam a locanda, e hospede e hospedeira caíam nas mãos do corregedor Diogo da Fonseca.

Matheus Alvares era sem demora enviado para Lisboa, sobre o dorso de um burro, como Jesus Christo entrou em Jerusalem. Antonio Simões e outros graduados sebastianistas, com excepção de Pedro Affonso, acompanhavam-n'o custodiados e montados biblicamente, como elle. As mãos atadas atraz das costas. A gente que transitava pelas ruas da cidade, e que tinha visto passar pouco antes o archiduque Alberto, viu chegar o rei da Ericeira com o seu irrisorio cortejo, chasqueado e apupado pelos transeuntes castelhanos.

A pobre estalajadeira, que dera poisaada a Matheus Alvares, foi, com outras muitas pessoas, justificada no Alto da Forca, na Ericeira, a mesma eminencia onde o po-

vo d'aquella villa julga ainda hoje que foi executado o falso D. Sebastião.

N'uma manhã de setembro d'este anno, junto á igreja de Nossa Senhora do Porto, perguntava eu ao tio Filippa Gaspar, o mais letrado camponez da Carvoeira:

—Onde foi então que mataram Matheus Alvares?

E elle respondia com arreigada convicção:

—Na Ericeira, no Alto da Forca.

E' uma tradição confusa, que emparelha na morte o rei e os seus partidarios. Ali mesmo na Ericeira, onde o povo lançára ao mar o corregedor de Torres Vedras, e onde Pedro Affonso fizera quartel-general, era natural que Diogo da Fonseca quizesse dar o espectaculo de uma severa punição. Mas era tambem natural que o governo de Castella quizesse, por sua vez, mestrar á capital a dureza do castigo com que punia os que ousavam incommodal-o.

Matheus Alvares fez declarações categoricas:

—O seu plano, combinado com Pedro Affonso, era entrar em Lisboa na vespera de S. João, quando o povo estivesse reunido

nos folguedos tradicionaes d'essa noite. Dar-se-ia a conhecer como sendo o rei «Encoberto», annunciado nas trovas do Bandarra, e, depois de reconhecido e accoito pelo povo, dir-lhe-ia do alto, de um balcão: Eu não sou o rei D. Sebastião, mas sou um homem que vos restituiu a independencia da patria livrando-vos do jugo de Castella.

E o povo reconhecido não duvidaria acceital-o como rei.

Eis o que elle havia pensado nas noites silenciosas da gruta de S. Julião.

A 14 de junho, Matheus Alvares foi conduzido ao cadafalso. Cortaram-lhe primeiro a mão com que elle havia falseado e assignatura de D. Sebastião; depois enforcaram-n'o com alguns dos seus complices; por ultimo, cortaram a cabeça ao cadaver, espetaram-n'a n'um poste, e esquarteráram-lhe o corpo, pregando-lhe os quartos nas portas da cidade.

Pedro Affonso conseguiu andar a monte durante algum tempo. Mas acabou por ser denunciado por um dos seus correligionarios, vendido a Castella. Enviado a Lisboa, teve a sorte do genro: enforcado e espotejado.

E a filha, a mallograda rainha? Que ella sobreviveu ao desgosto de perder e corôa, não ha duvida nenhuma, porque deixou descendencia que na Ericeira perpetuou a alcunha de «Rainha» na sua familia. Provavelmente, atiraram-n'a no primeiro momento para o fundo de um carcere, até que se apiedaram d'ella, e lhe restituiram a liberdade. Pobre mulher! ella, tudo havia sacrificado ao impoitor Matheus Alvares, tudo... era justo que lhe dessem alguma compensação piedosa. De mais a mais, nem o seu sexo nem a sua desgraça eram temerosos para o governo de Castella. Pordoando-lhe, ligavam-lhe menos consideração do que a seu marido, cuja sombra, vista á distancia de legoas, fizera reforçar a guarda do Paço da Ribeira!

«De simulato rege Sebastiano» é o titulo do poema em que o doutor Estevam Rodrigues de Castro contou as façanhas do rei da Ericeira. Eu, que já vou estando divorciado do verso, achei que era preferivel a prosa para contar uma historia em que o unico poeta que figura é um sapateiro.

ALBERTO PIMENTEL.

Commissão municipal

Em sessão de 4 do corrente, a commissão municipal d'este concelho resolveu o seguinte :

Foi approvedo o ajuste do preço da expropriação dos terrenos de João Lourenço Lopes Martins para o lanço da estrada de Morreira a Mogego, pela quantia de 281.800 reis.

Resolveu-se que se pague a quantia de 26.000 reis, importância do custo do resplendor de prata para a imagem de Christo, da capella do cemiterio.

Resolveu-se que se pague a quantia de 38.400 reis, importância do custo da encarnação da mesma imagem.

Resolveu-se que se peça ao sr. Gerente da Companhia do caminho de ferro de Guimarães a conta da despesa com o projecto da estrada de ligação da estação do mesmo caminho com a estrada real n.º 32.

Resolveu-se que seja posta em praça a obra do melhoramento do caminho que parte da estrada real n.º 32 pelas freguezias de Serzedello e Gondar em direcção á ponte de Serres na importância de 369.300 reis, para a qual os srs. Antonio Luiz Cardoso de Menezes e João Martins da Costa, do Porto, se obrigam a contribuir com a quantia de 189.300 reis, ficando assim a cargo da camara o resto de 180.000 reis.

O sr. presidente expoz que em virtude da auctorisação do orçamento ordinario do corrente anno tinha distribuido em data de 16 de janeiro d'este anno pelos amanuenses e continuo da camara, a verba de 100.000 reis votada para gratificações aos mesmos empregados, mas que tendo-se esquecido de apresentar esta distribuição na respectiva sessão, a apresentava agora, a fim de que a commissão resolvesse se a approvava, pois que do contrario a dava á sua custa. Foi unanimemente approvada.

O sr. presidente propoz um voto de sentimento pelo fallecimento da sr.ª D. Custodia Margarida Peixoto de Chaves, mãe do sr. vereador Antonio Peixoto de Mattos Chaves, e se communi- que á familia.

SESSÃO DE 9 DE MARÇO

Houve as seguintes resoluções :

Approvou-se o ajuste dos terrenos do sr. Luiz Martins da Costa, para o lanço da estrada de Morreira a Mogego, pelo preço de 200.000 reis.

Deliberou-se que sejam pagos todos os terrenos precisos para o sobredito lanço de estrada, cujos preços forem ajustados por quantias não superiores aos que se acham orçados no projecto organiado pelo sr. conductor d'obras publicas Antonio Martins Ferreira.

Foram concedidos os seguintes subsidios de lactação por espaço de 4 mezas :

A Cecilia Duarte.
Maria Roza.
Emilia Roza.
Francisca Rodrigues, todas solteiras, d'esta cidade e concelho.

Foram despachados os requerimentos dos seguintes srs.:

cujos despachos ficam exarados no respectivo livro :

Angelina Roza.
José de Paiva.
Antonio Joaquim Ribello de Souza Guimarães.
Gaspar Pereira de Magalhães e Couto.
Domingos da Silva Mendes.
Manoel Baptista Maia.
Antonio da Costa.
D. Anna Rita Coelho Moreira.

Sociedade Martins Sarmento

Passou no dia 9 o decimo anniversario da fundação d'aquella florescente e util sociedade, festejando-se conjunctamente os annos do seu benemerito e illustrado fundador o sr. dr. Francisco Martins de Moraes Sarmento.

E' o decimo anno que se faz alli n'aquelle dia uma distribuição de premios aos alumnos que mais se distinguiram durante o anno nas diversas escolas do concelho.

Appareceram entre ellas duas alumnas habilitadas na missão escolar d'Aroza, que n'um mez incompleto de lições estão extraordinariamente desenvolvidas em leitura, escripta e contabilidade.

São dignos d'elogio os professores pela sua boa vontade e os alumnos pela sua applicação.

O premio que foi dado a cada alumno constava de tres volumes luxuosamente encadernados, que eram : *diccionario da lingua portugueza, a intelligencia dos animaes, e as ascensões celebres.*

Juntamente foi-lhes dado um diploma que era assignado pelos seguintes cavalheiros e socios directores : Dr. Avelino da Silva Guimarães, dr. Antonio Augusto de Freitas, dr. Caetano Mendes Ribeiro, dr. José de Freitas Costa, padre Gaspar Roriz, Simão Eduardo Alves Neves e Gaspar Loureiro d'Almeida Cardoso Paul.

Os alumnos premiados foram : das escolas de Guimarães—Julio Augusto Borges, Armino Mauricio Pinto Rodrigues, Maria Magdalena da Cunha, Laura Faria, Rosa do Nascimento Soares, Manoel José Martins, Ernesto Pinto da Cunha Abreu.

De Gondomar—Custodio Pereira de Faria.

De S. Torquato—José da Silva e Felicidade Gomes.

De S. Lourenço de Sande—Antonio Francisco Ribeiro.

De Nespereira—Manoel Ferreira.

De Santa Maria de Souto—Francisco Pereira de Souza, Philomena Gonçalves e Anna Velozo.

De S. Martinho de Sande—Alberto da Costa Marques.

De Lordello—Luiz Gonzaga Napoleão da Silva Mendes.

De Caldellas—José Ferreira Gomes Junior e Maria Rodrigues Monteiro.

De S. João das Caldas—Maria d'Oliveira Ribeiro e Luiz da Costa Caldas.

Durante a distribuição dos premios, que foi feita na bibliotheca da Sociedade no meio d'enorme assistencia, tocou no atrio a musica do sr. Lucinio Fernandes da Trindade, que executou alguns trechos escolhidos.

De visitas

Com o fim de cumprimentar o sr. dr. Francisco Martins Sarmento, no dia do seu anniversario natalicio, estiveram n'esta cidade os filhos dos srs. viscondes de Roriz e de Arneirós, sobrinhos d'aquelle talentoso conterraneo.

Para as victimas sobreviventes da Povoá e Afurada

Celebrou-se hontem na igreja da Misericordia uma missa, com o fim de suffragar a alma dos que morreram no mar.

Foi celebrante o digno e illustrado capellão d'infanteria 20 sr. padre José Maria Fiuza.

A assistencia de fieis era diminuta, chegando a tornar-se notavel pois que a digna commissão fez numerosissimos convites.

Emfim !...

As escolas

Em seguida á missa, a illustre commissão composta dos srs. conde de Lindoso, Antonio Carneiro, Bernardino Rebello, dr. Domingos Meirelles, Club Commercial representado pelos socios que assistiram á missa e a briosa corporação dos Bombeiros Voluntarios, percorreram as ruas da cidade, pedindo pelas casas esmolas para as victimas sobreviventes da Povoá e Afurada.

Rendeu o peditorio, que terminou ás 5 e meia da tarde o seguinte :

1 nota de 20.500 reis
9 notas de 2.500 »
17 notas de 1.000 »
117 notas de 500 »
1 nota de 200 »
251 notas de 100 »
116 notas de 50 »

Moedas de prata :

12 de 500 reis
20 de 200 »
25 de 100 »
4 de 50 »

Moedas de cobre :

174 de 20 reis
91 de 10 »
43 de 5 »

Somma total 166.155 reis

Ficaram ainda algumas casas por subscrever e os membros da commissão, calculando-se que o producto subirá a 180.000 reis, aos quaes se juntará o resultado que porventura se obtenha no concerto musical, que se deve realisar no domingo proximo no Club Commercial Vimaranesense.

Anniversario natalicio

Foi ante hontem, 9 do corrente mez, o dia anniversario do nascimento do nosso illustrado conterraneo e distincto archeologo sr. dr. Francisco Martins de Moraes Sarmento. Felicitemos, pois, s. exc.ª

N'um baile :

—Sim, condessa; sou um proteccionista convicto.

Então mudou v. exc.ª de opinião depois de casado. N'outro tempo era v. exc.ª um livre cambista impenitente.

—...Quando era solteiro.

Prevenção... acertada

O sr. João Gomes Santos, fallecido ultimamente n'esta cidade, recommendou em testamento «que não calcassem a terra sobre a sua sepultura para não o magoarem, e que o caixão fosse bem fechado para evitar que a cal penetrasse dentro porque isso muito lhe incommodaria a vista».

Faltou-lhe, porem, uma outra recommendação: uns oculos azues para não o incommodar a luz dos archotes e uns sapatos de feltro para aquecer os pés.

Ha cada excentrico !...

Enfermidade

Tem estado gravemente enfermo o revd.º sr. padre João Candido da Silva, esclarecido abbade da freguezia de Santa Maria de Villa Nova de Sande, d'este concelho.

Sentimos devéras o estado de tão estimado ecclesiastico, e fazemos ardentes votos pelas suas melhoras.

Audiencias geraes

Terminaram no dia 8 do corrente, no tribunal judicial d'esta comarca, as audiencias geraes do presente semestre.

Na ultima audiencia, como já noticiamos, foram submettidos a julgamento Ernesto Rodrigues Barca, Joaquim de Carvalho e Armino Ferreira Pinto, accusados pelo crime de furto praticado em casa de José da Silva (o Villa Nova), proprietario, do lugar de Trandes, freguezia de Fermentões, d'este concelho.

O jury deu o crime por não provado quanto a Ernesto Rodrigues Barca, e os dois restantes réos foram condemnados cada um a 3 annos de prisão cellular e na alternativa a 5 de degredo em uma das possessões d'Africa occidental.

Conferencias religiosas

Realisa-se hoje no vasto templo de Nossa Senhora da Consolação e Santos Passos a segunda conferencia religiosa da presente quaresma.

Será orador o sr. padre Bento Rodrigues. No fim da conferencia será exposto á veneração dos fieis o «Passo» da Paixão.

Depois d'amanhã tambem haverá sermão nas espaçosas igrejas de S. Francisco e S. Domingos, sendo orador n'aquella, de tarde, o revdm.º sr. frei Manoel das Chagas, e na ultima, á noite, o revdm.º sr. Bento Rodrigues.

No fim do sermão em S. Francisco sahirá a «Via-Sacra», se o tempo o permittir.

Ouvindo dar as duas da noite, um individuo que recolhia a casa bastante «carregadote», exclamou :

—Este relógio deve ser de repetição : dá uma hora duas vezes.

Vias-sacras

No lugar competente publicamos um edital da auctoridade administrativa, providenciando acerca de «vias-sacras».

Applaudimos essas providencias, porque evitarão os abusos que temos presenciado n'aquelles actos religiosos.

Fallecimento

Finou-se na terça-feira ultima a esposa do sr. Antonio Pereira da Costa, sympathico official de diligencias do juizo de direito d'esta comarca.

O cadaver da finada deu-se ante-hontem á noite á sepultura depois dos officios de corpo presente celebrados na igreja de Santo Antonio dos Capuchos com a assistencia de alguns amigos do desolado esposo, a quem damos sentimentos.

Espectaculo

Ficou transferido para o dia 20 d'este mez o «Processo do Rasga», que tinha de subir á scena no domingo proximo no salão Artistico Vimaranesense.

Beneficio ao clero

Em vista da grande falta de clero, vae, segundo consta, tornarse mais facil a admissão de estudantes nos seminarios diocesanos, estabelecendo-se como patrimonio ecclesiastico para aquelles que forem pobres as thesourarias das principaes igrejas parochias.

Os chinês

Querem saber de que cabellos são construidas a maior parte das cabeleiras posticas, «chinês», etc ? N'uma revista estrangeira encontramos o seguinte :

A maior parte das tranças o das cabeleiras que se vendem são de cabelo chahido.

E onde se encontra este ?

«Na cesta do trapeiro». — Foi M. Paulian que o disse na sua interessante obra, e ninguem o desmentiu !

Som os trapeiros seria impossivel fazer face ao consumo de cabellos falsos que ha em França ! São os trapeiros que juntam cuidadosamente as madeixasinhas que todas as mulheres tiram dos seus pentes depois de penteadas.

Mal sabem ellas que esses cabellos, de que se desembaraçam, voltarão um dia para a sua cabeça, depois de terem passado pelo caixote do lixo e pela alcoba do trapeiro! A estatistica demonstra que em Paris os pentes tiram por dia mais de 5 kilogrammas de cabelo das cabeças femininas !

Para limpar esses cabellos envolvem-os em serradura, retirando-lhe assim a lama, o pó, a gordura e todas as outras impundicias.

Procede-se depois ao «edémolage», que se opera com a ajuda d'um cardador semelhante ao que se usa para cardar lã. A «galisage» tem por fim pôr todos os fios em posição natural, a raiz em cima e as pontas para baixo.

São estas as operações dos fabricantes dos chinês. Mas, melhores do que todas ellas, para cobertura de cabeça ha uma outra receita—é ter cabelo.

Em Lisboa existem, exercendo clinica, 253 medicos civis, 138 pharmaceuticos, 95 parteiras e 12 dentistas.

Hospicio dos expostos

O movimento d'este estabelecimento durante o mez proximo findo, foi o seguinte :

Existiam 151 creanças; entraram por abandono 2; foi entregue ao pae 1; findou a creação 1; ficaram existindo 151.

Das lactações concedidas ás mães foi o seguinte :

Existiam 65 creanças; foram admittidas 32; findaram a lactação 10; ficaram existindo 87.

Total geral 238.

Contra a debilidade

Recommendamos o Vinho Nutritivo de Carne, e a Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco, por se acharem legalmente auctorizados.

Pelo amor de Deus

A's almas caritativas, aquellas que sentem linitivo e prazor enxugando as lagrimas aos desgraçados que necessitam, recommendamos o infeliz artista Daniel, que ha tempos lucta com terrivel e pertinaz enfermidade de ataques de sangue pela bocca, o que obsta a que elle exerça a sua profissão de pintor.

Este infeliz mora na Travessa de S. Damaso.

Quem dá aos pobres empresta a Deus. Da-lhe, pois, uma esmola.

Tambem recommendamos á caridade, publica a infeliz Joanna Emilia, mulher de Luis Antonio Franca, um pobre velho doente, a qual lucta ha muito tempo com um cancro no peito, o que annuadas vezes lhe causa perigosas hemorragias de sangue.

Os infelizes, alquebrados pela idade e pela doença, moram na praça de S. Thiago, n.º 2, aonde aguardam o obolo da caridade.

ANNUNCIOS

Arrematação

(1.ª Publicação)

No dia 20 do proximo mez de março, pelas 11 horas da manhã, no tribunal judicial estacionado no palacete da rua das Lamellas, d'esta cidade, por deliberação do conselho de familia no inventario orphanologico a que, neste junzo e cartorio do 5.º officio, se procede por fallecimento de Jeronymo de Souza, viuvo e morador, que foi no logar da Deveza, da freguezia de Guardizella, d'esta comarca, e em que é cabeça de casal, sua filha Maria Salgado, do mesmo logar e freguezia, casada com Antonio Pereira, auzente em parte incerta dos Estados Unidos do Brazil, tem de arrematar-se em hasta publica os seguintes bens de raiz:

Uma propriedade situada no logar da Deveza, da freguezia de Guardizella, d'esta comarca, que se compõe de uma morada de casas dividida ao meio por parede, com seus cortelhos colmaços, eido para o lado do sul com sua ramada, terras de horta e tres leiras de cultura com arvores de vinho e fructa, tudo junto e unido. E' de natureza de praso, foreira no dominio directo á camara municipal d'este concelho com o foro annual de 95 reis em dinheiro, e de laudemio da quarentena, avaliada, livre do fóro e laudemio, na quantia de 256\$815 reis.

Uma outra propriedade situada no logar da Casa Nova, da freguezia de Gandarella, d'esta mesma comarca, que se compõe de sete moradas de casas, sendo uma sobradada e todas as mais terreas, com seus cortelhos, terra de horta e de cultura com arvores de vinho, latadas e fruteiras, e uma bouça de matto com sobreiros e pinheiros, tudo junto e unido. E' de natureza de praso com laudemio da quarentena à sobredita camara municipal como consorte no praso com os herdeiros do Cidade (tendo si-

do arrematado pelo inventariado o fóro annual de dois mil reis que se pagava a João Antonio Vaz Vieira da Silva Mello Alpoim e Napoleo), avaliada livre de laudemio, na quantia de 585\$000 reis.

E uma sorte de matto no monte do Penedo Redondo, da mesma freguezia de Gandarella, de natureza de praso, foreira á já dita camara com o fóro annual de 30 reis em dinheiro, e de laudemio a quarentena, avaliada na quantia de 4:290 reis, livre do fóro e laudemio.

Todos os mencionados bens serão entregues a quem maior laço offerecer acima das expressadas quantias em que avaliados, ficando a contribuição de registro por titulo oneroso, na sua totalidade, por conta dos arrematantes.

Para os devidos effeitos são, pelo presente, citados todos e quaesquer credores incertos e desconhecidos.

Guimarães, 27 de fevereiro de 1892.

Vi.

Marques Barreiros.

O escrivão.

Joaquim Ignacio d'Abreu Vieira.

(288)

EDITAL

Manoel de Castro Sampaio, do curso Superior de Letras, administrador do concelho de Guimarães, por S. M. F. que Deus Guarde etc.

FAZ saber que continuam a subsistir as providencias adoptadas nos annos anteriores, na epocha da quaresma, relativas á prohibição de Vias Sacras sem serem presididas por ecclesiasticos de ordens sacras, e bem assim que só poderão ter logar estes actos religiosos durante o dia e nunca de noite.

E para que conste e chegue ao conhecimento de todos se passou o presente e outros d'igual teor. que serão affixados nos logares mais publicos.

Guimarães, secretaria da administração do concelho, 40 de março de 1892. E eu Manoel de Freitas Aguiar, secretario da administração, o subscrevi.

Manoel de Castro Sampaio.

(289)

Arrematação do casal da Venda, situado na freguezia de Gonça.

(2.ª publicação)

No dia vinte do proximo mez de março, ás onze horas da manhã e no tribunal judicial, situado na rua das Lamellas, d'esta cidade, se hão de arrematar, por effeito de

execução de sentença commercial, movida por José Antonio da Costa Junior, casado, proprietario, do logar de Villarinho, contra José da Silva e mulher Francisca Thereza, do logar da Venda, da freguezia de S. Miguel de Gonça, d'esta comarca, e a quem maior laço offerecer a cima da avaliação, os seguintes bens:

Casal da Venda, situado no logar d'este nome, da dita freguezia de S. Miguel de Gonça, composto das glebas seguintes:

O assento do casal, que é formado de casas sobradadas e telhadas, lojas, cortes telhadas, seccadouro, heido, alpendre telhado, eira, espigueiro, e junto terrenos d'horta com arvores de vinho e fructa e o campo do Olival, tudo junto e unido e tapado por paredes, avaliado na quantia de 320:000 reis.

O campo do Olival, de Baixo lavradio, com arvores de vinho, avaliado na quantia de 110:000 reis.

Leira do Linho com um pequeno terreno d'horta junto, avaliada na quantia de 130.000 reis.

Campo do Redondello, lavradio, com arvores de vinho, avaliado na quantia de 170:000 reis.

Campo de Cima de Villa, tambem chamado dos Marcos, lavradio, com arvores de vinho e cerdeiras, avaliado na quantia de 240:000 reis.

Uma pequena leira chamada de Entre as Vinhas, avaliada na quantia de reis 12:000.

Campo denominado da Bouça, lavradio, com arvores de vinho, avaliado na quantia de 280.000 reis.

Uma leira de terra lavradio e talho, chamado do Tapadinho, avaliada na quantia de 4:000 reis.

Leira chamada do Tapadinho, lavradio, com arvores de vinho, avaliada na quantia de 8:000 reis.

Duas leiras chamadas do Tapadinho, com uma poça junta, avaliadas na quantia de 12:000 reis.

Um pequeno terreno chamado do Tapadinho, terra lavradio, com arvores de vinho, em 2 000 reis.

Uma leira chamada do Tapadinho, terra culta e inculta com uma poça, avaliada em 4:000 reis.

A leira das Mattas, terra lavradio, com arvores de vinho, avaliada em 10:000 reis.

Uma leira chamada das Mattas, terra lavradio, com arvores de vinho, avaliada em 12:000 reis.

Campo de Vallinhas, terra lavradio, com arvores de vinho, avalido em 140:000 reis.

Campo chamado de Vallinhas de Cima e um bocado de terreno inculto, avaliado em 128:000 reis.

Leira denominada de Vallinhas, terra lavradio, com arvores de vinho e um pedaço de terreno de matto com carvalhos, avaliada em 72:000 reis.

Uma propriedade composta de casas terreas e sobradadas, telhadas, com suas cortes e diferentes leiras de horta e de lavradio, com arvores de vinho, fructa e oliveiras, tudo junto e unido, situada no logar do Placido, avaliada em 150:000 reis.

Campo chamado do Placido, terra lavradio com arvores de vinho, avaliado em 100:000reis.

Uma pequena sorte de matto, com carvalhos novos, situada no logar do Placido, avaliada em 4:000 reis.

Duas pequenas leiras de terra lavradio, com arvores de vinho, fructa e azeite, situadas no logar do Placido de Cima, avaliadas em reis 10:000.

Uma pequena sorte de matto, situada no logar dos Placidos, avaliada em 8:000 reis.

Um terreno lavradio e de matto, situado no monte de S. Domingos, avaliado em 3:000 reis.

Propriedade chamada da Boucinha, com todas as suas pertencas, tudo fechado por paredes, avaliada na quantia de 50:000 reis.

Uma sorte de matto denominada do Placido com carvalhos, duas cerdeiras, uma oliveira e arvores de vinho, avaliada em 8:000 reis.

Uma sorte de matto denominada das Minas, no monte de S. Domingos, avaliada em 5:000 reis.

Uma sorte de matto denominada do Outeiro da Matta, no sitio da Agua das Calbras, no monte de S. Simão, avaliada em 24:000 reis.

Uma sorte de matto denominada da Matta, no sitio das Pedrinhas, no monte de

S. Simão, avaliada em reis 12:000.

Uma sorte de matto chamada de Cima dos Paullos, no sitio da Chã dos Paullos, no monte de S. Simão, avaliada em 10:000 reis.

Uma sorte de matto no meio de Paul, no sitio da Chã dos Paullos, avaliada 10:000 reis.

Uma sorte de matto denominada dos Paullos, no sitio por cima da Chã dos Paullos, avaliada em 8:000 reis.

Uma sorte de matto do Serieiro, no logar da Chã dos Paullos, avaliada em 8:000 reis.

E, para assim constar, se publica o presente annuncio, pelo qual são citados, para os fins legais, todos os credores dos executados.

Guimarães, 26 de fevereiro de 1892.

O escrivão.

João Joaquim d'Oliveira Bastos,

Vi.

O juiz de direito,

Marques Barreiros.

(287)

MODISTA

ENCARREGA-SE da confecção de vestidos para senhoras e creanças, bem como da factura de roupa branca para homem e senhora, enxovals para casamentos ou baptizados etc. Rua de S. Damazo 163. (284)

KIOSQUE

Largo de S. Sebastião

Loteria Portugueza a 44 de março
Loteria de Hespanhola a 18 corrente

Tem para todas as extracções e venda grande sortido de bilhetes á fracções de todos os preços, tendo esperança em contemplar os seus freguezes. Habilitem-se pois.

Tambem tem á venda jornaes, taes como: *Seculo*, *Primeiro de Janeiro*, *Jornal de Noticias*, etc. (189)

ALFAIATERIA BRAZILEIRA

DE

MANOEL MOREIRA MARTINS

(SUCESSOR DO SERAFIM)

7 e 9,—Rua de Santo Antonio—12 e 12-A

(PROXIMO Á PORTA DE CARROS—PORTO)

N'ESTES Armazens confeccionam-se fatos tanto para homem como para creança. Tem sempre um bom sortido de FATOS FEITOS de boas fazendas, tanto nacionaes como estrangeiras, a principiar em 7\$000 REIS. SOBRETUDOS bem forrados, de 6\$000 reis para cima. Completo sortido de CAPAS A HESPANHOLA, CAPOTES A CAVALARIA, USTERES de cabeção, PARDESSUS, GABÕES, DRAGUES, etc. Tambem n'estes Armazens se encontra roupa branca, como CAMISAS, CAMISOLAS, CEROULAS, MEIAS, PUNHOS, COLLARINHOS, etc. A par da economia de preços ha a vantagem de confeccionar QUALQUER FATO EM 42 HORAS, não havendo fatos ou outros quaesquer artigos á vontade do comprador, garantindo-se a perfeição de todas as confecções.

Preços tão baratos como não se encontra em parte alguma.



VINHO NUTRITIVO DE CARNE

Privilegiado, auctorizado pelo governo, e approved pela junta consultiva de saude publica

E' o melhor tonico nutritivo que se conhece: e muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia essa volve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito nos estomagos ainda o mais debéis para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inação do orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções eseroptholosa e em geral na convalescensa de todas as doenças aonde e preciso evantar as forças.

Toma-se tres veses ao dia no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debéis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Um calix d'este vinho representa um bom bife.

Esta dose com quasquer bolachinhas e um excellent «lunch» para as pessoas fracas ou convalescentes, prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar: e concluindo elle, tome-se porção ao «toast», para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrefacção, os envolveros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos marellos, marca que está depositada em conformidade da lei de de junho de 1883.

Mais de cem medicos attestam a superioridade d'este Vinho para combater a falta de forças.

Acha-se à venda nas principaes pharmacias de Portugal no estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia Franco em Belem.

Empreza editora--Lucas & Filho

Enciclopedia das familias

PUBLICAÇÃO INSTRUCTIVA E AMENA

Unica no seu genero e sem precedentes n'este paiz

Publicação quinzenal custando apenas 1:200 reis per anno

Conterá cada livro 64 paginas, sendo escriptos pelos nossos homens de letras dos mais distinctos. Para a provincia remette-se franco de porte a quem previamente enviar o preço da assignatura

Toda a correspondencia deve ser dirigida á rua do Diario de Noticias, 39--LISBOA

PRIVILEGIO



EXCLUSIVO

CONTRA A DEBILIDADE



DOENÇAS DE PEITO



FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA DE FRANCO

UNICA LEGALMENTE AUCTORISADA E PRIVILEGIADA EM PORTUGAL

Preparada por PEDRO AUGUSTO FRANCO, Commendador da Ordem de Christo, Pharmaceutico fornecedor da Real Casa de Sua Magestade Fidelissima El-Rei o Senhor D. Luiz I, Membro Honorario da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, e de outras sociedades scientificas e industriaes, premiado, etc.

Esta farinha, que e um excellent e agradável alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, de idade avançada, convalescentes, amas de leite e para crianças, e ao mesmo tempo um valioso medicamento que pela sua acção tonica reconstituinte e do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e em geral nas que carecem de forças no organismo. A sua efficacia, evidenciada pelo uso quasi geral que d'ella se faz n'aquelle paiz ha muitos annos, levou o autor a tornal-a conhecida no estrangeiro.

Ha tambem a mesma farinha peitoral preparada SEM FERRO, para os casos em que elle não seja aconselhado.

NOVIDADE LITTERARIA

ALMEIDA BESSA

UM FEIXE

DE

VIOLETAS

(CONTOS ILLUSTRADOS)

1 elegante volume em 18.º nitidamente impresso

Papel Vellino 300 reis, dito Hollanda 1\$500 reis, dito Japão 2\$000 reis.

Editores Guillard, Ailland & C.ª, Rua Aurea, 244, 1.º--LISBOA.

AAVÓ

POR

EMILE RICHEBOURG

Romance traduzido da nova edição correcta e augmentada pelo auctor

A AVÓ, romance mais bello de Emilio Richebourg.

Sahirá em cadernetas semanaes de 4 folhas e estampa, 50 réis.

assigna-se na Empreza Editora Belem & C --Lisboa, rua da Cruz de Pau, 26.

E no Porto na Livraria Lello.

A Estação

Jornal illustrado de Modas para Senhoras publicando annualmente:

24 numeros de 8 paginas, illustrados com mais de 2000 gravuras representando artigos de toilette para senhoras, roupa branca, vestuarios para crianças, enxovaes, roupa branca e vestuarios para homens e meninos, atalhados, objectos de mobilia, adorno de casa, etc. todo o genero de trabalho de agulha, bordado branco e a matiz a ponto de mar, de ornatos, costura ou renda, pontos em claro sobre renda, cambrai ou filó, renda irlandeza, bordado em filó, crivos -- todo o trabalho de tapeçaria, tricôt, crochet, frivolidade, guipure, ponto atado, renda de bilro -- flores de papel, panno, pennas, finalmente mil obras de fantasia que seria longo relatar.

O texto que lhes fica junto clara e minuciosamente descreve e explica todos esses desenhos, ensinando o modo de executar os objectos que representam.

12 folhas grandes contendo além de numerosos monogramas, iniciaes e alphabets completos para bordar em relevo ou a ponto de marca, 200 moldes pelo menos, em tamanho natural, completados, segundo as necessidades com moldes reduzidos indicando claramente a disposição das partes de que se compõe o modelo e mais de 400 desenhos de bordado branco, matiz, soutache, etc. Cumpre notar-se que essas folhas comparadas ás de qualquer outro jornal são-lhes muito superiores, pois que em igual superficie publicam tres ou quatro vezes mais material.

36 figurinos de modas, coloridos primorosamente a aguarella por artistas de merito em formato igual ao do jornal.

Para prova da superioridade incontestavel d'essa publicação e verificação de que realmente os seus 24 numeros e 12 folhas de moldes contém maior quantidade de modelos do que outro qualquer jornal de modas, enviar-se-ha gratuitamente um numero specimen a quem o pedir por escripto.

Assigna-se em todas as livrarias, e na do ERNESTO CHARDRON --Porto.

Principia no dia 1.º de qualquer mez.

PREÇO EM TODO O REINO:
Um anno 4\$000
Seis mezes 2\$100
Numero avulso 200



TYPOGRAPHIA

DO

VIMARANENSE

GUIMARÃES

N'esta officina se encarregam de qualquer trabalho typographico, garantindo-se a perfeição, e por módicos preços.

DRAMAS DO CASAMENTO

POR

XAVIER DE MONTÉPTU

Publicação aos fasciculos de 32 paginas e uma estampa pelo preço de 50 reis

A' EMPREZ EDITOR DE BELEM & COMPANHIA

LISBOA

PRIVILEGIO



EXCLUSIVO

CONTRA A TOSSE



DOENÇAS DE PEITO



XAROPE PEITORAL JAMES

UNICO APPROVADO E LEGALMENTE AUCTORISADO PELO CONSELHO DE SAUDE PUBLICA DE PORTUGAL

Preparado por PEDRO AUGUSTO FRANCO, Commendador da Ordem de Christo, Pharmaceutico fornecedor da Real Casa de Sua Magestade Fidelissima El-Rei o Senhor D. Luiz I, Membro Honorario da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, e de outras sociedades scientificas e industriaes, premiado, etc.

A efficacia d'este xarope, evidentemente provada em muitas observações nos hospitaes e na clinica particular dos mais distinctos medicos d'aquelle paiz, levou o Conselho de Saude Publica do Reino a approval-o (distincção que lhe não mereceram outras preparações), e a consideral-o um verdadeiro especifico contra as bronchites, tanto agudas como chronicas, de futuro, tosses rebeldes, tosse convulsa e asthmatica, dor de peito, escarros de sangue, e contra todas as irritações nervosas.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com o parecer que o Conselho de Saude deu ao governo e com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

Na parte deitada do envelope esta minha assignatura com tinta a azul:

P. A. Franco

COLLEÇÃO

CAMILLO CASTELLO BRANCO

Vulgatização das obras do grande escriptor

UM VOLUME CADA MEZ

Collecção do primeiro romancista e do grande classico portuguez, a 200 reis cada volume

Travessa da Quimada, -- LISBOA

GUIMARÃES, TYPOGRAPHIA DO «VIMARANENSE»

RUA DAS LAMELLAS N.º 49